**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**
**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**
A quantidade dos medicamentos que se pretendem adquirir no âmbito do presente procedimento encontra-se definida no anexo I do caderno de encargos.
Valor estimado, sem IVA: 250 000.
Divisa: euro.
**II.2.2) Opções:**
Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**
Com início em: 02/01/2008.
Conclusão em: 31/12/2008.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**
**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**
Não.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
**III.2.4) Contratos reservados:**
Não.

**SECÇÃO IV: PROCESSO**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**
**IV.1.1) Tipo de processo:**
Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**
**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**
Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**
**IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**
Concurso público n.º 110001/2008.
**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**
Não.
**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 30/11/2007.
Hora: 16:00
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 5.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O pedido de documentos deverá ser efectuado aos Serviços Financeiros deste Hospital, no horário compreendido de segunda-feira a sexta-feira, das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas.
Para aceder ao processo os concorrentes interessados deverão contactar o serviço de Aprovisionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas.
**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**
Data: 03/12/2007.
Hora: 17:00.
**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**
PT.
**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**
Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**
Data: 04/12/2007.
Hora: 10:00.
Lugar:
Salão Nobre do Hospital Miguel Bombarda.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Podem assistir a abertura das propostas qualquer interessado, mas apenas, podendo intervir no acto público os concorrentes ou seus representantes que estiverem devidamente credenciados.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**
Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**
Não.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 10/10/2007.**

10 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Sandra Silveira.*

2611054845

# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos

### ANÚNCIO DE CONCURSO

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**
Designação oficial:
Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.
Endereço postal:
Largo do Colégio, 4.
Localidade:
Ponta Delgada.
Código postal:
9500-054.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.
À atenção de:
Direcção de Serviços de Estradas.
Telefone:
296206200.
Correio electrónico:
Sandra.mma.botelho@azores.gov.pt
Fax:
296285621 ou 296287813.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**
Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**

**II.1) DESCRIÇÃO**
**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**
Prestação de serviços de consultadoria técnica no âmbito da concessão rodoviária em regime SCUT na ilha de São Miguel — Açores.
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**
*c*) Serviços.
Categoria de serviços n.º 12.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Ponta Delgada, na ilha de São Miguel.
Código NUTS: PT200.
**II.1.3) O anúncio implica:**
Um contrato público.
**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**
Consultadoria técnica na área de engenharia civil nos domínios do projecto rodoviário.
**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74231100.
**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**
Não.
**II.1.8) Divisão em lotes:**
Não.
**II.1.9) São aceites variantes:**
Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**
**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**
A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a prestação de serviços.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**
Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**
**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**
O concorrente a quem for adjudicada a prestação de serviços prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total de adjudicação.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**
No caso da adjudicação da prestação de serviços ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
São excluídos do concurso os concorrentes que se encontrem em qualquer das situações previstas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 6 de Junho.
**III.2.1.1) Situação jurídica documentos comprovativos exigidos:**
Os documentos exigidos no artigo 11.º do programa de concurso.
**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os documentos exigidos no artigo 11.º do programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Requisitos exigidos no artigo 3.º do programa de concurso.
**III.2.3) Capacidade técnica:**
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os documentos exigidos no artigo 11.º do programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Os concorrentes devem demonstrar que os técnicos que integram a equipa proposta são titulares das habilitações literárias e profissionais seguintes:
*a*) Para responsável pela coordenação geral do estudo:
Engenheiro civil com experiência em estudos/projectos com, pelo menos, 15 anos de licenciatura e de experiência profissional na especialidade, destacando-se a verificação e revisão de estudos congéneres.
*b*) Para responsável pelo traçado:
Engenheiro civil com, pelo menos, 10 anos de licenciatura e de experiência profissional na especialidade.
*c*) Para responsável pela coordenação do estudo das obras de arte:
Engenheiro civil com, pelo menos, 10 anos de licenciatura e de experiência profissional na especialidade.
*d*) Para responsável pelo estudo geológico-geotécnico:
Licenciado especialista na área com, pelo menos, 10 anos de licenciatura e de experiência profissional na especialidade.
*e*) Para responsável pelo estudo de tráfego:
O responsável pelo estudo de tráfego deverá ser licenciado especialista na área, com, pelo menos, 10 anos de licenciatura e experiência profissional na especialidade.
*f*) Para responsável pelos estudos ambientais:
Licenciado, com formação adequada e, pelo menos, 10 anos de licenciatura e de experiência profissional na coordenação de estudos ambientais.
*g*) Para responsável pela drenagem:
Engenheiro civil ou engenheiro técnico civil, com pelo menos, 5 anos de licenciatura/bacharelato e de experiência profissional na especialidade.
*h*) Para responsável pela sinalização e segurança rodoviária:
Engenheiro civil ou engenheiro técnico civil, com pelo menos, cinco anos de licenciatura/bacharelato e de experiência profissional na especialidade.
*i*) Para responsável pela iluminação e telecomunicações:
Engenheiro civil ou engenheiro técnico civil, com pelo menos, cinco anos de licenciatura/bacharelato e de experiência profissional na especialidade.

**III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**
**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**
Sim.
Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:
Os concorrentes devem demonstrar que os elementos da equipa técnica são titulares das habilitações literárias e profissionais exigidas no programa de concurso.
**III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:**
Sim.

**SECÇÃO IV: PROCESSO**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**
**IV.1.1) Tipo de processo:**
Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**
**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)
Critério: 1 — Mérito técnico da proposta — ponderação: 0,70:
Critério: *a*) Metodologia de organização — ponderação: 0,35;
Critério: *b*) Actividades a desenvolver em cada área — ponderação: 0,35.
Critério: 2 — Preço — ponderação: 0,30.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**
**IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**
Concurso público n.º 09/DROPTT/07.
**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**
Não.
**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 31/10/2007.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 75.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
em numerário ou cheque emitido à ordem do tesoureiro do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, neste departamento governamental.
**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**
Data: 04/12/2007.
Hora: 17:00.
**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**
PT.
**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**
Data: 05/12/2007.
Hora: 10:00.
Lugar:
Indicado em I.1.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**
Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**
Não.

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**
O prazo da prestação de serviços é de um ano, prorrogável por iguais períodos, até um máximo de quatro anos.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 10/10/2007.**

10 de Outubro de 2007. — O Director Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres, *Paulo Menezes.*

2611055182

# ORGANISMOS AUTÓNOMOS

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Serviços de Acção Social

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**
NÃO ☒ SIM ☐

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|---|---|
| Organismo<br>**Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa** | À atenção de<br>**Secção de Aprovisionamento** |
| Endereço<br>**Avenida da República, 84, 6.º** | Código postal<br>**1600-205** |
| Localidade/Cidade<br>**Lisboa** | País<br>**Portugal** |